



ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 082/2017**

**De 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*"Concede a servidor,*

**GRATIFICAÇÃO-LEI N.º 002/2007**

*e dá outras providências correlatas".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 3º da Lei Complementar n.º 002/2007 de 17/04/2007,

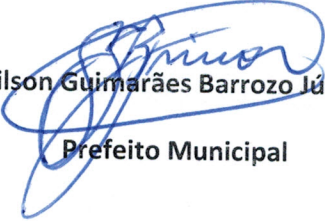
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO-LEI N.º 002/2007 de 40%(**QUARENTA POR CENTO**), ao(à) servidor(a)**ANGIOLETE SILVA CRUZ** portador(a) da C.I. nº 3.260.010-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº **020.220.925-58**, nomeado(a) para o Cargo Comissionado de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo , lotado(a) no(a). **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
Gilson Guimarães Barrozo Júnior

Prefeito Municipal

**Certidão**

Certifico que esse decreto está publicado no quadro de avisos no mural da Prefeitura Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 01/02/2017.

  
José Olímpio dos Santos

Secretário Municipal de Administração